



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.897 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 595.800,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº. 007/18-DEO,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 595.800,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de novembro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Adriano Martins de Oliveira

Chefe de Gabinete

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.897 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Rafaela Teixeira da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Juliana da Silva Virginio

Secretária Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e
Expansão Econômica

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Rômulo Alves Bulhões

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem
Pública (interino)



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.897 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.004	3.3.90.30-01	5.693,56	
2001.041220202.004	3.3.90.36-01	7.500,00	
2001.041220202.004	3.3.90.39-01	13.068,40	
2001.042431052.009	3.3.90.36-01	20.000,00	
2001.092711152.007	3.1.90.13-01	10.000,00	
2001.092711152.021	3.3.90.39-01	5.000,00	
Secretaria de Administração			
2002.041220201.001	3.3.90.39-01	5.300,00	
2002.041220202.006	3.3.90.30-01	21.900,00	
2002.041220202.015	3.3.90.39-01	44.800,00	
2002.041220202.059	3.3.90.39-01	13.865,04	
2002.041220241.009	3.3.90.39-01	5.300,00	
2002.041220241.009	4.4.90.52-01	5.300,00	
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		20.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.14-01		5.500,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-01		8.000,00
2002.092711152.026	3.1.90.01-01		3.600,00
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.30-01	16.873,00	
2003.041220202.014	3.3.90.36-01	9.200,00	
2003.041220202.014	3.3.90.92-01	10.000,00	
2003.041230321.098	3.2.90.22-01	5.700,00	
2003.041230321.098	4.6.90.71-01	5.700,00	
2003.041290712.041	3.3.90.39-01	5.300,00	
2003.041290712.041	4.4.90.52-01	5.300,00	
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		82.000,00
2003.092711152.007	3.1.90.13-01		11.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

CONTINUAÇÃO DO ANEXO AO DECRETO Nº 2.897 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciências e Tecnologia			
2004.123061382.018	3.3.90.30-01	195.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.32-28	8.500,00	
2004.123611562.029	4.4.90.52-28	13.217,30	
2004.123611582.030	3.3.90.39-28	15.700,00	
2004.123651762.062	3.3.90.30-28	22.482,70	
2004.123651762.062	4.4.90.52-28	13.300,00	
2004.123671832.063	3.3.90.39-28	5.200,00	
2004.123671832.063	4.4.90.52-28	10.600,00	
2004.128113161.039	4.4.90.51-28	15.000,00	
2004.123610202.017	3.1.90.94-01		195.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.11-28		104.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	3.1.90.11-01		30.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.1.90.94-01		70.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.074	3.1.90.11-01	53.000,00	
2012.181220202.068	3.1.90.11-01		53.000,00
Procuradoria Geral do Município			
2014.041220202.008	3.1.90.11-01		13.700,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.061820832.084	3.1.90.11-01	18.000,00	
2015.092711152.007	3.1.90.13-01	10.000,00	
TOTAL		595.800,00	595.800,00